



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4787 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.262,60 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), assim discriminado:

LURDES DO CARMO DE LIMA

R\$- 1.262,60

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL